

Informações Programa Universidade Gratuita



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

Acadêmicos, atenção!

Pedimos que leiam com atenção o documento a seguir. Nele, você encontrará informações importantes sobre a lista de documentos, o cronograma e as particularidades de cada situação referente ao Programa Universidade Gratuita.

Orientações de acordo com a sua situação no **Programa Universidade Gratuita**:

Renovação Parcial – Para quem já realizou a atualização do benefício uma vez neste ano:

Será necessária apenas **a)** atualização de informações e **b)** envio/upload do demonstrativo de notas no site do Governo de Santa Catarina.

Renovação Integral – Para acadêmicos que completaram 1 ano de benefício sem interrupção:

Será necessário realizar todo o processo de documentação novamente, conforme exigências do Programa o estudante deve apresentar todos os documentos anualmente.

Confira o cronograma:

Renovação Integral

07/07 às 14h até 11/07 às 19h:	RECADASTRO (atualização do cadastro) - Envio de TODOS os documentos obrigatórios pelo portal do aluno.
10/07 a 20/07:	- Pré-análise dos documentos, cadastro e demonstrativo de notas. - Correção de documentos dentro dos prazos estipulados pela Satc.
21/07 a 23/07 (até às 19h):	- Correção dos erros no cadastro
24/07 a 30/07:	- Conferência das correções e análise pela Comissão de Seleção
31/07:	- Divulgação do resultado

Renovação Parcial

07/07 às 14h até 11/07 às 19h:	- RECADASTRO (atualização do cadastro) e apresentação do demonstrativo de notas no site da SED
10/07 a 20/07:	- Pré-análise dos cadastros e demonstrativo de notas
21/07 a 23/07 (até às 19h):	- Correção dos erros no cadastro
24/07 a 30/07:	- Conferência das correções do cadastro
31/07:	- Divulgação do resultado

Novas Inscrições	
07/07 às 14h até 17/07 às 19h:	- Cadastro no portal do aluno (FAZER CADASTRO/ALTERAR CADASTRO) - Envio da documentação obrigatória diretamente pelo portal do aluno
12/07 a 28/07:	- Pré-análise dos documentos e cadastro - Correção de documentos dentro dos prazos estipulados pela SATC
29/07 a 31/07 (até às 19h):	- Correção dos erros no cadastro
01/08 a 04/08:	- Conferência das correções e análise pela Comissão de Seleção
05/08:	- Divulgação do resultado

Para conferir a lista de documentos necessários, siga abaixo:

LISTA DE DOCUMENTOS – PROCESSO 2025.2

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ÍNDICE DE CARÊNCIA (IC)

1º- Faça o seu cadastro de **INSCRIÇÃO** ou **RENOVAÇÃO** no site do governo do estado de Santa Catarina: https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/termolgpd_aluno.aspx

2º- Depois acesse o **Portal do Aluno** / Serviços Extras / Plataforma UG e anexe os documentos conforme indicado nesta listagem.

DOCUMENTOS ETAPA 1

ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

1.0 Cadastro de inscrição ou renovação	
- Anexar CADASTRO/COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO OU DE RENOVAÇÃO, arquivo em PDF.	
1.1 O aluno é NATURAL ou é nascido no estado de Santa Catarina?	
SIM	- Preferencialmente a Certidão de Nascimento;
NÃO	Comprovar cada um dos 5 anos que o aluno residiu, de forma ininterrupta, e que ainda reside no estado de Santa Catarina: - Alunos menores de 20 anos - apresentar Histórico escolar do ensino fundamental; - Alunos maiores de 21 anos - apresentar documentos oficiais exemplo: Carteira de Trabalho, comprovante anual de despesa com energia elétrica.

Lista de Documentos Etapa 1 – Continua na próxima página

1.2 Você cursou todo o Ensino Médio em escolas da rede pública catarinense OU instituições privadas com bolsa integral ou parcial:

SIM	Se cursou todo Ensino Médio em Escola Pública Catarinense : - Histórico escolar do Ensino Médio;
NÃO	a) Se cursou todo ou parte do Ensino Médio em Escola Pública em outro Estado: - Histórico escolar do Ensino Médio;
	b) Se cursou todo ou parte do Ensino Médio em escola pública e parte em escola privada sem bolsa de estudos: - Histórico escolar do Ensino Médio;
	c) Se cursou parte do Ensino Médio em escola pública, parte ou todos os anos em Escola Privada com *bolsa de estudos integral (100%) e ou parcial (50%): - Histórico escolar do Ensino Médio; - Declaração de bolsa de estudos constando os anos em que foi beneficiado e o percentual de 50% ou de 100%.

1.3 Comprovação de matrícula INSTITUIÇÃO e CURSO informado no cadastro

- Atestado de matrícula, o documento deve ser baixado através do portal do aluno, em serviços extras no item Atestado de matrícula.

1.4 Caso o grupo familiar possua o Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal.

Cadastro Único do Governo Federal atualizado

1.5 Você é uma pessoa com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 13.146/2015:

SIM	- Laudo emitido por um Médico especialista na deficiência apresentada; O documento deve constar o Código da CID (Classificação Internacional de Doenças) correspondente à deficiência e a data de emissão recente (idealmente menos de 1 ano) e a assinatura e carimbo do médico responsável pela emissão.
NÃO	- Não é necessário apresentar documento.

1.6 *Você, seu responsável legal ou membro do grupo familiar encontram-se em situação de desemprego:

*Integrante que nunca trabalhou OU está desempregado há mais de dois anos, para fins de cálculo do Universidade Gratuita, NÃO SERÁ CONSIDERADO DESEMPREGO.

SIM	Quem é DESEMPREGADO? Aquele membro do grupo familiar que perdeu o emprego nos últimos 2 anos e até o momento não conseguiu encontrar trabalho. - Carteira de Trabalho Digital constando a data fim do último contrato de trabalho, ou o documento da Rescisão do contrato de trabalho.
NÃO	- Não é necessário apresentar documento.

DOCUMENTOS ETAPA 2

ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

Ao informar a quantidade / **nº de pessoas** que reside com o aluno, para cada um dos membros do grupo familiar, devem ser anexados os documentos específicos de cada campo de acordo com as seguintes indicações:

Membros do Grupo Familiar:

2.1

Identificação do membro do grupo familiar;

Existência ou não de vínculos com a previdência social;

Declara ou não declara Imposto de Renda.

Separadamente, no campo do membro do Grupo Familiar devem ser anexados os documentos específicos daquele membro.

Obrigatório para pessoas com idade até 17 anos:

- RG e CPF ou Certidão de Nascimento;
- Termo de Guarda (na ausência dos pais ou de um deles)

Obrigatório para todos maiores de 14 a 17 anos:

- RG e CPF
- Comprovante de Relações Previdenciárias e Remunerações por meio do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), com informações dos períodos trabalhados e dos valores das remunerações;

Obrigatório para todos maiores de 18 anos:

- RG e CPF
- **Comprovante de Relações Previdenciárias e Remunerações** por meio do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), com informações dos períodos trabalhados e dos valores das remunerações;
- Imposto de Renda de pessoa física ou declaração que é Isento de Imposto de Renda constando o ano exercício, utilizar modelo da Receita Federal disponível em:
[https:// unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos](https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos)

Estado Civil ou comprovação de vínculos ou não conjugal

Obrigatório para todos maiores de 18 anos:

- **Solteiros, separados ou em União Estável** - Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: [https:// unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos](https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos)
- **Casados** - Certidão de Casamento
- **Divorciados** - Averbação de divórcio e Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: [https:// unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos](https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos)
- **Viúvos(as)** - Certidão de óbito e Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: [https:// unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos](https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos)

Lista de Documentos Etapa 2 – Continua na próxima página

OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

Para pessoas acima de 18 anos SE:

- Não trabalha atualmente, ou
- Do Lar/ ou
- Só estuda

- Declaração de que não exerce atividade remunerada autenticada em cartório ou assinada digitalmente por meio do gov.br, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

- “Declaração de Benefícios” do INSS e “baixar PDF” expedido por meio do site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta>

- Documento complementar que poderá ser solicitado pela Comissão de Seleção.

Assalariado

- Comprovantes dos três últimos meses que antecederam o pedido da assistência financeira / bolsa de estudos.

Professor ACTs

- Contrato de trabalho ou declaração da entidade pagadora, especificando o início do contrato, número de horas de trabalho e ou;

Trabalhador informal, autônomo ou liberal (sem registro na Carteira de Trabalho)

- Declaração de rendimentos do trabalho informal ou autônomo, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>
A declaração deve constar a atividade realizada e média de ganhos dos últimos 3 ou 6 meses;

- Contrato de prestação e serviço se houver;

- Motorista de Aplicativo Anexar extrato emitido via aplicativo no qual está vinculado, demonstrando a remuneração dos três últimos meses.

- Documento complementar que poderá ser solicitado pela Comissão de Seleção.

Aposentados e beneficiários do INSS ou de OUTRO Regime de Previdência, ou LOAS/ BPC.

- “Declaração de Benefícios” do INSS e “baixar PDF” expedido por meio do site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta>

- Ou contracheque dos últimos 3 meses.

- Se não trabalha formal ou informalmente apresentar:
Declaração de que não exerce atividade remunerada autenticada em cartório ou assinada digitalmente por meio do gov.br, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

Estagiário, Jovem Aprendiz, Bolsa auxílio ou equivalente

- Contrato atualizado, se for o caso com ADITIVO, e devidamente ASSINADO, ou.

- Comprovante de recebimento do mês anterior.

Lista de Documentos Etapa 2 – Continua na próxima página

OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

Agricultor/Produtor Rural/ Arrendatário/ ou Pescador.	- Declaração de compra e venda de produtos da atividade rural emitida na Unidade Conveniada da Secretaria da Fazenda de SC, na Prefeitura Municipal (SIS RURAL); - Declaração de valor, em moeda corrente, lavrada por sindicato, da média de produção de agricultor ou pescador; - Documento emitido pela CIDASC e/ou Secretaria de Agricultura de cada município informando o número de bovinos e bubalinos na propriedade de acordo com o projeto PIB- SC (projeto de identificação de bovinos e bubalinos em SC);
Auxílio ou ajuda financeira de terceiros	- Apresentar a declaração assinada pelo doador, constando o valor médio da ajuda realizada no último trimestre. - Em caso de auxílio no pagamento de despesas, apresentar também os comprovantes das despesas pagas.
Pensão alimentícia Recebendo ou não é obrigatório para todos de 0 à 24 ANOS, na ausência de um ou dos dois genitores	- Sentença Judicial com a decisão sobre o valor da pensão ou benefício; - Declaração da pensão alimentícia" com a média do valor recebido nos três meses; - Caso o percentual da pensão seja determinado sobre os rendimentos, apresentar folha de salário.
Renda de ALUGUEL	- Contrato de aluguel; - Recibo ou comprovante bancário de recebimento do valor informado no contrato.
Poupança, Ações, criptoativos, Renda Fixa, Fundos de Investimentos e ou aplicações financeiras e similares	- Informe de Rendimentos emitido pela instituição financeira; - Declaração constando a média dos rendimentos, ganhos de capital e ou dividendos recebidos.
Estagiário, Jovem Aprendiz, Bolsa auxílio ou equivalente	- Contrato atualizado, se for o caso com ADITIVO, e devidamente ASSINADO, ou. - Comprovante de recebimento do mês anterior.
Empresa INATIVA ou BAIXADA	- Apresentar protocolo ou Certificado de Baixa da Receita Federal

Lista de Documentos Etapa 2 - Continua na próxima página

OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	1 - Certificado do CNPJ de MEI disponível em: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-nacional-de-pessoas-juridicas 2 - Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) 2024. 3 - Relatório Mensal das Receitas Brutas, dos três últimos meses, informando os valores referente as atividades realizadas com e sem emissão de nota fiscal, disponível em https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/arquivos-e-imagens/relatorio-mensal-das-receitas-brutas-1.pdf
EMPRESÁRIO sócio de empresa OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)	- Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS); - Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS) do último mês; - Demonstração de Resultados e Balanço Patrimonial do último ano; - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando pró-labore, lucros e rendas informais;
EMPRESÁRIO sócio de empresa de Lucro Presumido e o Lucro Real ou Outras	- Contrato Social vigente ou atualizado; - Balanço Patrimonial do ano anterior; - Demonstração de Resultados e Balanço Patrimonial do último ano; - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando pró-labore, lucros e rendas informais;

DOCUMENTOS ETAPA 3

ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

3.1 A moradia do grupo familiar é?

CEDIDA	- Declaração de Casa Cedida com assinatura do cedente reconhecida em cartório (reconhecimento de firma por semelhança ou autenticidade); - IPTU e conta de energia elétrica do imóvel cedido; - Comprovante de residência do cedente (conta de energia elétrica);
QUITADA	- O documento será solicitado no item 3.2;
FINANCIADA OU ALUGADA	- O documento será solicitado no item 4.1;

Lista de Documentos Etapa 3 – Continua na próxima página

3.2 O(s) membros(s) do grupo familiar possui(em) bens moveis e ou imóveis?

SIM	- DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE BENS constando informações dos bens de todo o grupo familiar, vinculados ao CPF e ou CNPJ, valor individual e total; - Escritura, IPTU, ITR ou contrato de compra e venda, de terrenos – sítios – chácaras – casas. Os documentos deve ser oficial e constar os dados do imóvel e do proprietário e se possível o valor.
NÃO	- DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE (NÃO) BENS – O estudante deve destacar a opção Não possuem nenhum tipo de bens (R\$0,00).

3.3 O(s) membro(s) do grupo familiar possui(em) veículos?

SIM	- Certidão de veículos do DETRAN de todos maiores de 18 anos, possuindo ou não veículos vinculados no nome; - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV)
NÃO	- Certidão de veículos do DETRAN de todos maiores de 18 anos, possuindo ou não veículos vinculados no nome;

DOCUMENTOS ETAPA 4

ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

4.1 Seu grupo familiar possui despesa mensal com habitação?

SIM	FINANCIADA - Apresentar Demonstrativo de Financiamento constando as parcelas dos últimos meses; ALUGADA - Contrato de aluguel atualizado e comprovante de pagamento OU boleto da imobiliária;
NÃO	- Não é necessário apresentar documento.

4.2 Algum membro do grupo familiar possui despesa mensal com transporte público coletivo, para estudo?

SIM	- Cartão de transporte acompanhado da nota fiscal ou, declaração da empresa de transporte público constando, nome, valor, etc.
NÃO	- Não é necessário apresentar documento.

Lista de Documentos Etapa 4 – Continua na próxima página

4.3 OUTRO membro do grupo familiar possui despesa mensal com educação regular paga? (Infantil, básica ou superior).

SIM	- Declaração de matrícula e boleto do pagamento da mensalidade, devendo estar identificado a instituição, nível de ensino e valor pago.
NÃO	- Não é necessário apresentar documento.

4.4 Algum membro do grupo familiar possui despesa com doença crônica?

(Somente para pacientes da rede particular ou com plano de saúde, ou seja, aqueles que não utilizam o SUS).

SIM	a) Declaração, atestado ou laudo médico indicando a doença e tratamento;
	b) Receituário da medicação ou encaminhamentos;
	c) Nota fiscal, boleto ou outro comprovante de pagamentos das DESPESAS com a DOENÇA CRÔNICA

NÃO	- Não é necessário apresentar documento.
------------	--

DOCUMENTOS ETAPA 5

Documentos complementares poderão se solicitados pela Comissão de Seleção

MODELOS DE DECLARAÇÃO



